



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 6 de Julho de 2018 • Ano • Nº 2867

Esta edição encontra-se no site: www.cairu.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL e no site www.cairu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de **Cairu publica:**

- **Concurso Público Edital 001/2018** - Concurso Público para provimento das vagas existentes e formação de cadastro reserva nas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cairu/BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Editais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais normas jurídicas municipais, faz saber que realizará Concurso Público para provimento das vagas existentes e formação de cadastro reserva nas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cairu/BA, mediante as condições estabelecidas neste edital.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será executado pela **CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA**, CNPJ 08.204.154/0001-07, vencedora do Tomada de Preço nº 002/2018, nos termos do Contrato nº 024/2018, celebrado com o Município de Cairu/BA, publicado no dia 17/04/2018.

1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos efetivos relacionados no Capítulo II deste Edital.

1.2.1. As vagas que surgirem dentro do prazo de validade, previsto neste edital, serão preenchidas pelo cadastro reserva. Por cadastro reserva entende-se o conjunto de candidatos habilitados e relacionados na listagem do resultado final do Concurso Público, por ordem de classificação.

1.2.2. O prazo de validade do Concurso Público será de 01 (um) ano, contado da data da respectiva homologação, podendo este prazo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal de Cairu/BA.

1.3. A execução do Concurso Público será acompanhada pela Comissão Especial, designada para este fim.

1.4. O Concurso Público de que trata este edital compreenderá quatro etapas, a saber:

1.4.1. 1ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos - de **caráter eliminatório e classificatório**, mediante aplicação de **provas com questões objetivas para todos os cargos e Prova Técnica Situacional para os cargos de nível superior**.

1.4.2. 2ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos Didáticos de **caráter eliminatório e classificatório** para os cargos de Professor Fundamental II. Avaliação de Conhecimentos Práticos de **caráter eliminatório e classificatório** para os cargos de Auxiliar de Serviços, Gari, Marinheiro e Motorista.

1.4.3. 3ª Etapa - Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional (prova documental) - de **caráter classificatório**, para os candidatos habilitados na 1ª etapa - Avaliação de Conhecimentos e 2ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos Didáticos para os cargos de Professor Fundamental II e Avaliação de Conhecimentos Práticos para os cargos de Auxiliar de Serviços e Gari, Marinheiro.

1.4.4. 4ª Etapa - Exame Médico Admissional, a ser realizado pelo Município de CAIRU/BA após a homologação do Concurso Público, de **caráter eliminatório**, para os candidatos habilitados e convocados para contratação.

CAPÍTULO II – DOS CARGOS, PRÉ-REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO, VAGAS E TAXA DE INSCRIÇÃO.

2.1. O cargo, os requisitos exigidos, a jornada de trabalho semanal, a remuneração e o valor da taxa de inscrição, são os estabelecidos no quadro abaixo:

Código	Cargo	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração Base R\$	Vagas		Taxa de inscrição R\$
					Total	Pc Def	
100	Assistente Social	Graduação superior em Serviço Social, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS.	30h	1.800,00	1	-	80,00

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018

Código	Cargo	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração Base R\$	Vagas		Taxa de inscrição R\$
					Total	Pc Def	
101	Auditor Fiscal	Graduação superior em Administração, Contabilidade ou Direito, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional Competente.	40h	2.000,00	2	-	80,00
102	Biólogo	Bacharelado em Ciências Biológicas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Biologia.	40h	2.000,00	1	-	80,00
103	Cirurgião Dentista	Graduação superior em Odontologia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Odontologia – CRO.	40h	3.600,00	5	-	80,00
104	Enfermeiro	Graduação superior em Enfermagem, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.	40h	2.500,00	2	-	80,00
105	Engenheiro Ambiental	Graduação superior em Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Engenharia - CREA.	40h	2.000,00	1		80,00
106	Engenheiro Florestal	Graduação superior em Engenharia Florestal, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Engenharia - CREA.	40h	2.500,00	1	-	80,00
107	Fisioterapeuta	Graduação superior em Fisioterapia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia - CREFITO.	30h	1.800,00	1	-	80,00
108	Médico PSF	Graduação superior em Medicina, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Medicina - CREMEB.	40h	8.000,00	3	-	80,00
109	Nutricionista	Graduação superior em Nutrição, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Nutricionistas - CRN.	20h	1.800,00	2	-	80,00
110	Psicólogo NASF	Graduação superior em Psicologia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Psicologia - CRP.	40h	2.300,00	1	-	80,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



Código	Cargo	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração Base R\$	Vagas		Taxa de inscrição R\$
					Total	Pc Def	
200	Professor (a) Fundamental II - Artes	Diploma devidamente registrado de curso superior de licenciatura plena em Artes, expedido por uma instituição de ensino reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC)	20h	1.657,72	4		80,00
201	Professor (a) Fundamental II - Ciências	Diploma devidamente registrado de curso superior de licenciatura plena em Ciências, expedido por uma instituição de ensino reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC).	20h	1.657,72	2		80,00
202	Professor (a) Fundamental II - Matemática	Diploma devidamente registrado de curso superior de licenciatura plena em Matemática, expedido por uma instituição de ensino reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC)	20h	1.657,72	4		80,00
203	Professor (a) Fundamental II - Português	Diploma devidamente registrado de curso superior de licenciatura plena em Língua Portuguesa, expedido por uma instituição de ensino reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC)	20h	1.657,72	1		80,00

Código	Cargo	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração Base R\$	Vagas		Taxa de inscrição R\$
					Total	Pc Def	
300	Eletricista	Nível Médio completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Curso Técnico em Eletricidade.	40h	954,00	1		70,00
301	Técnico em Enfermagem	Nível Médio completo e Curso Técnico de Enfermagem, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem - COREN	40h	1.200,00	5		70,00
400	Agente Comunitário de Saúde	Nível Médio completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	40h	1.014,00	2		70,00
401	Agente de Apoio Educacional	Nível Médio completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	40h	1.200,00	29	1	70,00
402	Agente de Tributos	Nível Médio completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	40h	1.200,00	6		70,00
403	Agente de Vigilância Sanitária	Nível Médio completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	40h	1.200,00	4		70,00
404	Assistente Administrativo	Nível Médio completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	40h	1.200,00	24	1	70,00

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018

Código	Cargo	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração Base R\$	Vagas		Taxa de inscrição R\$
					Total	Pc Def	
405	Fiscal de Obras	Nível Médio completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	40h	1.000,00	4		70,00
406	Guarda Ambiental Municipal	Nível Médio completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	40h	1.200,00	8		70,00
407	Guarda Municipal	Nível Médio completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	40h	1.000,00	24	1	70,00

Código	Cargo	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração Base R\$	Vagas		Taxa de inscrição R\$
					Total	Pc Def	
500	Auxiliar de Serviços	Nível fundamental, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	40h	954,00	62	3	50,00
501	Gari	Alfabetizado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	40h	954,00	15	-	50,00
502	Marinheiro	Nível fundamental, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Com CIR Categoria MAC e/Ou MAM	40h	1.200,00	6	-	50,00
503	Motorista-Categoria B	Nível fundamental, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	40h	1.200,00	8	-	50,00
504	Motorista-Categoria D	Nível fundamental, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".	40h	1.500,00	3	-	50,00
505	Motorista-Categoria E	Nível fundamental, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação categoria "E".	40h	2.000,00	2	-	50,00
506	Porteiro	Nível Fundamental, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	40h	954,00	29	1	50,00
507	Recepcionista	Nível fundamental, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	40h	954,00	15	-	50,00
508	Salva Vidas	Nível fundamental, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	40h	1.500,00	6	-	50,00

2.2. Atribuições do cargo.

Código	Cargo	Atribuições
100	Assistente Social	Atuar de acordo com a Política Nacional e a Política Municipal de Assistência Social, identificando e analisando problemas e necessidades materiais e psicossociais da população e aplicando métodos e processos básicos do serviço social; planejar, executar e supervisionar os programas realizados no município; promover atividades de caráter educativo, recreativo, cultural e assistencial; planejar e atuar na comunidade através de ações em rede; potencializar as parcerias internas com as demais áreas sociais da Educação e Saúde; incrementar as parcerias público privadas, aplicando conhecimentos de gestão e dinâmicas participativas, dirigindo atividades com grupos e incentivando organizações sociais; atuar em programas multidisciplinares educacionais e de saúde de interesse da comunidade; executar outras atividades correlatas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



101	Auditor Fiscal	Exercer as atividades de fiscalização tributária e imobiliária do município; fiscalizar estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e patrimoniais; manter atualizados os cadastros econômico e imobiliário do município; efetuar diligências examinando documentos legais das empresas; examinar processos emitindo pareceres; realizar levantamentos imobiliários preenchendo fichas e outros documentos para a atualização cadastral; atender o público em geral prestando informações e emitindo certidões; executar o lançamento dos impostos e taxas em conformidade com a legislação pertinente; realizar cálculos de multas e infrações; negociar e executar dívidas tributárias; emitir autos de infração/intimação de acordo com as irregularidades encontradas; zelar pela responsabilidade fiscal da área tributária e pelo cumprimento dos Códigos Tributário e de Posturas; zelar pelos equipamentos, materiais e procedimentos; executar atividades correlatas.
102	Biólogo	Emitir laudos e pareceres técnicos para subsidiar a concessão de licenças, autorizações, aprovações, e demais atos previstos na legislação ambiental pertinentes, respondendo pelas informações e conclusões apresentadas; analisar projetos e propostas de atividades ou empreendimentos, e seus efetivos ou potenciais impactos ambientais; Realizar inspeções técnicas; exercer o controle, disciplina e fiscalização ambiental das atividades utilizadoras de recursos ambientais, bem como, das atividades efetiva ou potencialmente causadoras de poluição e degradação ambiental; executar ações de inspeção, autuação e controle ambiental, visando conciliar a proteção, a preservação e o uso dos recursos naturais; desenvolver ações de fiscalização do cumprimento das leis pertinentes às áreas ambiental, florestal e de recursos hídricos. Executar atividades correlatas.
103	Cirurgião Dentista	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; elaborar diagnóstico e prognóstico e tratamento das afecções da cavidade bucal; examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte, restabelecer forma e função; analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico; manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada; prescrever e administrar medicamentos; aplicar anestésicos locais e regionais; orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais; orientar e encaminhar para tratamento especializado; elaborar procedimentos educativos individuais e coletivos de prevenção à saúde bucal; coordenar e orientar as atividades auxiliares do consultório dentário em procedimentos individuais e coletivos de biossegurança; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de processos terapêuticos em Unidades de Saúde; executar atividades correlatas.
104	Enfermeiro	Receber e encaminhar o paciente, Prestando e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; realizar visitas domiciliares; promover bloqueios de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições parceiras; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde individual e coletiva; tomar decisões visando a gestão apropriada da equipe de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas; avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; manter o sigilo das informações confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral; executar atividades correlatas.
105	Engenheiro Ambiental	Emitir laudos e pareceres técnicos para subsidiar a concessão de licenças, autorizações, aprovações, e demais atos previstos na legislação ambiental pertinentes, respondendo pelas informações e conclusões apresentadas; analisar projetos e propostas de atividades ou empreendimentos, e seus efetivos ou potenciais impactos ambientais; Realizar inspeções técnicas; exercer o controle, disciplina e fiscalização ambiental das atividades utilizadoras de recursos ambientais, bem como, das atividades efetiva ou potencialmente causadoras de poluição e degradação ambiental; executar ações de inspeção, autuação e controle ambiental, visando conciliar a proteção, a preservação e o uso dos recursos naturais; desenvolver ações de fiscalização do cumprimento das leis pertinentes às áreas ambiental, florestal e de recursos hídricos. Executar atividades correlatas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



106	Engenheiro Florestal	Emitir laudos e pareceres técnicos para subsidiar a concessão de licenças, autorizações, aprovações, e demais atos previstos na legislação ambiental pertinente, respondendo pelas informações e conclusões apresentadas; analisar projetos e propostas de atividades ou empreendimentos, e seus efetivos ou potenciais impactos ambientais; Realizar inspeções técnicas; exercer o controle, disciplina e fiscalização ambiental das atividades utilizadoras de recursos ambientais, bem como, das atividades efetiva ou potencialmente causadoras de poluição e degradação ambiental; executar ações de inspeção, autuação e controle ambiental, visando conciliar a proteção, a preservação e o uso dos recursos naturais; desenvolver ações de fiscalização do cumprimento das leis pertinentes às áreas ambiental, florestal e de recursos hídricos. Executar atividades correlatas.
107	Fisioterapeuta	Atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de Saúde; realizar visitas domiciliares; atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde; recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico cinético – funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas; emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de processos terapêuticos em Unidades de Saúde; executar atividades correlatas.
108	Médico PSF	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar visitas domiciliares; realizar atendimento ao acidente do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação na sua área específica; executar atividades correlatas.
109	Nutricionista	Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos usuários e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos, para oferecer alimentos com composição equilibrada de nutrientes. Acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem, higiene, segurança e distribuição, para zelar pela qualidade da refeição e pelo aproveitamento das sobras. Preparar listas de compras de produtos utilizados, garantindo a disponibilidade de componentes para o preparo dos alimentos. Realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras em nutrição e dietética e assistência em educação nutricional à coletividade, dentro das áreas da prefeitura que necessitem desse tipo de serviço. Emitir parecer técnico na aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos. Executar atividades correlatas.
110	Psicólogo	Atua na área específica da saúde, colaborando para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo e curativo, isoladamente ou em equipe multiprofissional em instituições formais e informais. Realiza pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas. Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos. Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias. Preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos. Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela. Atuar junto às equipes multiprofissionais no sentido de leva-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, e demais unidades de saúde. Participar de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando à prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico. Executar atividades correlatas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



200	Professor(a) Fundamental II - Artes	Participar e desenvolver a proposta pedagógica da unidade escolar. Estudar o programa do curso, analisando o conteúdo do mesmo para planejar as aulas. Elaborar o plano de aula, selecionando os temas do programa e determinando a metodologia. Elaborar uma metodologia que desafie o aluno a pensar, refletir, criar, agir, escolher, descobrir, cooperar, solidarizar-se. Ministrar aulas nas disciplinas curriculares dos cursos de 5ª a 8ª Séries transmitindo os conteúdos teórico práticos da disciplina de sua área de atuação, através de técnicas e metodologia apropriadas, visando o aprendizado crítico e reflexivo do aluno. Desenvolver com a classe exercícios práticos, estudos, trabalhos, pesquisas e dinâmica de grupo para possibilitar um melhor aprendizado do aluno. Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, para verificar o aproveitamento do aluno. Registrar a matéria dada e os trabalhos efetivados possibilitando a avaliação do desenvolvimento do curso. Realizar o registro e acompanhamento de frequência e desempenho dos alunos necessários à avaliação do processo ensino-aprendizagem. Exercer atividades correlatas.
201	Professor(a) Fundamental II - Ciências	Participar e desenvolver a proposta pedagógica da unidade escolar. Estudar o programa do curso, analisando o conteúdo do mesmo para planejar as aulas. Elaborar o plano de aula, selecionando os temas do programa e determinando a metodologia. Elaborar uma metodologia que desafie o aluno a pensar, refletir, criar, agir, escolher, descobrir, cooperar, solidarizar-se. Ministrar aulas nas disciplinas curriculares dos cursos de 5ª a 8ª Séries transmitindo os conteúdos teórico práticos da disciplina de sua área de atuação, através de técnicas e metodologia apropriadas, visando o aprendizado crítico e reflexivo do aluno. Desenvolver com a classe exercícios práticos, estudos, trabalhos, pesquisas e dinâmica de grupo para possibilitar um melhor aprendizado do aluno. Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, para verificar o aproveitamento do aluno. Registrar a matéria dada e os trabalhos efetivados possibilitando a avaliação do desenvolvimento do curso. Realizar o registro e acompanhamento de frequência e desempenho dos alunos necessários à avaliação do processo ensino-aprendizagem. Exercer atividades correlatas.
202	Professor(a) Fundamental II-Matemática	Participar e desenvolver a proposta pedagógica da unidade escolar. Estudar o programa do curso, analisando o conteúdo do mesmo para planejar as aulas. Elaborar o plano de aula, selecionando os temas do programa e determinando a metodologia. Elaborar uma metodologia que desafie o aluno a pensar, refletir, criar, agir, escolher, descobrir, cooperar, solidarizar-se. Ministrar aulas nas disciplinas curriculares dos cursos de 5ª a 8ª Séries transmitindo os conteúdos teórico práticos da disciplina de sua área de atuação, através de técnicas e metodologia apropriadas, visando o aprendizado crítico e reflexivo do aluno. Desenvolver com a classe exercícios práticos, estudos, trabalhos, pesquisas e dinâmica de grupo para possibilitar um melhor aprendizado do aluno. Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, para verificar o aproveitamento do aluno. Registrar a matéria dada e os trabalhos efetivados possibilitando a avaliação do desenvolvimento do curso. Realizar o registro e acompanhamento de frequência e desempenho dos alunos necessários à avaliação do processo ensino-aprendizagem. Exercer atividades correlatas.
203	Professor(a) Fundamental II - Português	Participar e desenvolver a proposta pedagógica da unidade escolar. Estudar o programa do curso, analisando o conteúdo do mesmo para planejar as aulas. Elaborar o plano de aula, selecionando os temas do programa e determinando a metodologia. Elaborar uma metodologia que desafie o aluno a pensar, refletir, criar, agir, escolher, descobrir, cooperar, solidarizar-se. Ministrar aulas nas disciplinas curriculares dos cursos de 5ª a 8ª Séries transmitindo os conteúdos teórico práticos da disciplina de sua área de atuação, através de técnicas e metodologia apropriadas, visando o aprendizado crítico e reflexivo do aluno. Desenvolver com a classe exercícios práticos, estudos, trabalhos, pesquisas e dinâmica de grupo para possibilitar um melhor aprendizado do aluno. Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, para verificar o aproveitamento do aluno. Registrar a matéria dada e os trabalhos efetivados possibilitando a avaliação do desenvolvimento do curso. Realizar o registro e acompanhamento de frequência e desempenho dos alunos necessários à avaliação do processo ensino-aprendizagem. Exercer atividades correlatas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



300	Eletricista	Instalar, inspecionar, reparar, executar e fiscalizar instalações elétricas, interna e externa, cabo de transmissão, inclusive os de alta tensão; instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de aparelhos elétricos, tais como: refrigeradores, etc.; proceder a conservação da aparelhagem eletrônica, realizando inclusive, pequenos consertos, separar e regular relógios elétricos, inclusive de controle do ponto; fazer enrolamentos de bobinas; desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, executar e inspecionar tarefas afins.
301	Técnico em Enfermagem	Executar atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem a nível ambulatoriais e domiciliar, cabendo-lhe: assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência a enfermagem, na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes, na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde; executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuando-se as privativas de Enfermeiro e as referidas no Art.º do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987 (COREN). Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Executar atividades correlatas.
400	Agente Comunitário de Saúde	Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal; cabe ainda a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde; realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. Executar atividades correlatas.
401	Agente de Apoio Educacional	Auxiliar em funções relacionadas a supervisão de aulas, em escolas de educação infantil, creches e pré-escola, educação básica. Executar atividades correlatas.
402	Agente de Tributos	Exercer atividades auxiliares na fiscalização tributária e imobiliária do município; vistoriar imóveis em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com a devida licença; fiscalizar as reformas de estabelecimentos residenciais, comerciais e industriais verificando se possuem o alvará expedido pela prefeitura; vistoriar os imóveis em fase de acabamento para a expedição do "habite-se"; autuar e notificar os contribuintes que cometerem infração; elaborar relatórios de vistorias; executar tarefas referentes ao controle e fiscalização sobre o horário do comércio; autuar ambulantes e comerciantes que exercem atividades sem a devida licença; fiscalizar os estabelecimentos comerciais, feiras, e similares, fazendo cumprir o Código de Posturas e o Código Tributário. Executar atividades correlatas.
403	Agente de Vigilância Sanitária	Visitar periodicamente estabelecimentos de comércio varejista; fiscalizar condições de higiene em estabelecimentos comerciais e industriais; orientar e determinar ações para pronta solução de irregularidades; providenciar a retirada de produtos que apresentam condições impróprias ao consumo; vistoriar boxes e bancas de vendas de produtos alimentícios; preencher relatório diário de suas atividades; executar atividades correlatas.
404	Assistente Administrativo	Atender o público em geral, pessoalmente ou por telefone, prestando orientações e realizando encaminhamentos; manter organizados e atualizados os arquivos e seus controles; executar atividades pertinentes à área de pessoal como frequência, férias, benefícios, cálculos, cadastros e outros; elaborar e digitar planilhas e correspondências; atualizar tabelas e quadros demonstrativos; emitir relatórios e listagens; receber e enviar correspondências e documentos; cadastrar, organizar, arquivar e consultar prontuários; ler e arquivar publicações do Diário Oficial do Município; receber e prestar contas de verbas de adiantamento; receber, controlar e distribuir material de consumo; relacionar e controlar bens patrimoniais. Verificar comprovantes e documentos relativos a pagamentos e outras transações financeiras; preparar relação de cobrança e pagamentos efetuados; controlar a arrecadação de impostos; auxiliar na elaboração de balancetes, balanços e outros demonstrativos contábeis; Elaborar e digitar editais licitatórios e demais planilhas do processo de compras, observando os dispositivos legais específicos; efetuar a abertura de processos de licitação; pesquisar novos fornecedores; emitir mapas de preços; analisar pedidos de compras e serviços; analisar propostas comerciais; fazer abertura dos envelopes "documentação" e "proposta", encaminhar processos para reserva de dotação orçamentária e averiguação de sua regularidade sob o aspecto legal; atender fornecedores e representantes comerciais. Executar atividades correlatas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



405	Fiscal de Obras	Tomar todas as providências pertinente à violação das normas de posturas, obras e urbanísticas municipais; fiscalizar e proceder o cumprimento das leis de uso, ocupação e parcelamento do solo, código de obras municipais ou lei correlatas; reunir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários a execução da fiscalização externa; emitir notificações e lavrar Autos de Infração e Imposição de Multa e de Embargo, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxílio de força pública policial, quando necessário para a realização de diligências ou inspeções; auxiliar na elaboração do relatório geral de fiscalização; manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades; a fiscalização de normas municipais, estaduais ou federais repassadas ao município mediante convênio, relacionadas ao zoneamento, urbanização e aquelas atividades de fiscalização relacionadas ao poder de polícia administrativa; solicitar para outras Secretarias competentes, a vistoria e parecer de obras ou casos que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; desempenhar outras atividades que vierem a ser determinadas pela Administração Municipal. Executar atividades correlatas.
406	Guarda Ambiental Municipal	Fiscalizar e proteger o meio ambiente do Município, atuando de forma preventiva por meio de ações educativas, e de forma coercitiva nas práticas de agressões ambientais, promovidas por aqueles que insistem na prática criminosa da degradação do meio ambiente. Executar atividades correlatas.
407	Guarda Municipal	Efetuar ronda diurna e noturna nos prédios públicos; controlar a movimentação de pessoas e materiais; zelar pela integridade física das pessoas que estão trabalhando e pela segurança do patrimônio; executar atividades correlatas.
500	Auxiliar de Serviços	Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários, estantes e o mobiliário em geral; executar a higienização e desinfecção em salas, móveis, objetos e outros equipamentos; armazenar corretamente os gêneros alimentícios; aplicar os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento de alimentos; cortar, picar, lavar os alimentos; lavar, enxugar e guardar utensílios; fazer café, chá e sucos e distribuir nas unidades da Prefeitura e servir, quando solicitado; recolher louças, garrafas térmicas e proceder sua lavagem; manter a copa limpa e arrumada; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar atividades correlatas.
501	Gari	Realizar os trabalhos de conservação e limpeza de estradas e caminhos, capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos; realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas e canaletas; realizar a limpeza de rios e córregos; realizar a roça nas margens dos rios e nos acostamentos das estradas; escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos. Quebrar pavimentos, abrir e fechar valar, retirar entulhos, realizar serviços relativos a limpeza urbana, obedecendo a roteiros preestabelecidos; realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças; realizar a coleta de lixo, acondicionando-a par o transporte público ou nas lixeiras públicas; realizar a capina de ruas, praças e demais logradouros públicos; realizar a limpeza de logradouros públicos ao término de feiras indevidamente colocados em vias públicas, de acordo com as instruções recebidas; realizar a limpeza de parques, jardins, lagos, coretos e monumentos públicos; realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiro estabelecidos; colocar o lixo coletado em lixões, carrinhos ou sacos plásticos, para posterior transporte; colocar o lixo em caminhões e descarregar-lo nos lugares para tal destinados; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar atividades correlatas.
502	Marinheiro	Comandar e imediatar pequenas embarcações; averiguar lotação permitida e salvatério disponível; auxiliar embarque e desembarque de passageiros, instruindo-os sobre os procedimentos de bordo e salvamento; controlar as documentações e registrar ocorrências no diário de navegação; cumprir o plano de navegação; realizar manutenção da aparelhagem do convés e máquinas; supervisionar a conservação e manutenção da embarcação; conferir desgaste de peças e artefatos dos aparelhos do convés; planejar carga e descarga conforme tipo de carga, de embarcação e derrota; executar manobras e serviços no convés, manuseando, atracando e vigiando a embarcação; executar serviços de estivagem e desestivagem, conforme a legislação em vigor da Marinha do Brasil; auxiliar em coletas de materiais biológicos em rios, lagos e reservatórios; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; participar



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



		de programa de treinamento, quando convocado; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
503	Motorista-Categoria B	Dirigir veículo utilitário transportando pessoas para dentro do município e a outros municípios; transportar mercadorias, malotes, equipamentos e materiais para exame de saúde; dirigir veículo ambulância observando os cuidados necessários no transporte e acomodação de pacientes; manter as velocidades permitidas observando as regras de trânsito; zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; zelar pela documentação e conservação do veículo; executar atividades correlatas.
504	Motorista-Categoria D	Dirigir veículo utilitário transportando pessoas para dentro do município e a outros municípios; transportar mercadorias, malotes, equipamentos e materiais para exame de saúde; dirigir veículo ambulância observando os cuidados necessários no transporte e acomodação de pacientes; manter as velocidades permitidas observando as regras de trânsito; zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; zelar pela documentação e conservação do veículo; executar atividades correlatas.
505	Motorista-Categoria E	Dirigir veículo utilitário transportando pessoas para dentro do município e a outros municípios; transportar mercadorias, malotes, equipamentos e materiais para exame de saúde; dirigir veículo ambulância observando os cuidados necessários no transporte e acomodação de pacientes; manter as velocidades permitidas observando as regras de trânsito; zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; zelar pela documentação e conservação do veículo; executar atividades correlatas.
506	Porteiro	Responsável por zelar o patrimônio público através da identificação, controle de entradas e saídas de pessoas, produtos e afins; orientação dos transeuntes do local para seus destinos. Organizar e manter a segurança interna e externa. Promover a vigilância diurna e noturna conforme seu horário de expediente, cabendo-lhe a realização de rondas e quais quer outras medidas preventivas e outras tarefas correlatas, mediante determinação superior. Executar atividades correlatas.
507	Recepcionista	Recepcionar o público, fazendo uso das boas praxes de atendimento e ética no serviço público, realizar os procedimentos de identificação e encaminhamento para as repartições públicas solicitadas, fornecer informações, realizar atendimentos telefônicos e pessoais, bem como o recebimento de correspondências ou direcionar o portador para o setor responsável. Executar atividades correlatas.
508	Salva Vidas	Fazer salvamentos terrestres, aquáticos e em altura, protegendo pessoas e patrimônios de incêndio, explosões, vazamentos, afogamentos ou qualquer outra situação de emergência. Prestar primeiros socorros, verificando o estado da vítima para realizar o procedimento adequado. Executar atividades correlatas.

2.2.1. As atribuições dos cargos divulgadas neste edital expressam de forma resumida as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor. Resguarda-se, portanto, a administração do Município de Cairu/BA, o direito de solicitar o desenvolvimento de outras atividades inerentes à função, além das constantes neste edital.

2.3. A lotação da vaga dar-se-á de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais.

2.3.1. A lotação ou a designação do candidato nomeado para um determinado local, onde deverá exercer as atividades do cargo, não significa garantia permanente de lotação, podendo esta vir a ser alterada, caso as necessidades do órgão ou o interesse e conveniência da Administração o exija, por ato expresso, sem necessidade de justificação por parte da administração.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

3.1. São requisitos para a inscrição, a serem comprovados, no ato da convocação para contratação:

- a) Ser brasileiro nato, ou naturalizado.
- b) Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
- c) Possuir e comprovar os requisitos para o cargo.
- d) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, se do sexo masculino, do serviço militar.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- f) Possuir escolaridade correspondente, exigida, para o cargo.
- g) Possuir aptidão física e mental (exame médico admissional).
- h) Cumprir as exigências contidas neste edital.

3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

3.3. Para inscrever-se o candidato deverá:

- a) Conhecer o edital do Concurso Público, ficando ciente das normas estabelecidas neste edital.
- b) Comparecer **ao Complexo Administrativo Raul Miranda, na Praça Teixeira de Freitas nº 03, térreo, Centro – Cairu/BA, impreterivelmente de segunda a sexta feira, no período de 12 de Julho de 2018 à 03 de Agosto de 2018, no horário das 08:00hs às 12:00 e das 14:00 às 17:00hs.**
- c) Informar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo.
- d) O candidato poderá se inscrever para dois cargos diferentes, desde que um cargo seja de nível superior e o outro cargo de nível médio. Dessa forma, no momento da inscrição deverá ser observado o código destes cargos constante do Edital - item 2.1.
- e) O boleto bancário só será impresso no período de **12 de Julho de 2018 à 03 de Agosto de 2018**, devendo o candidato observar a data de vencimento do boleto.
- f) Após o encerramento das inscrições o boleto **não** ficará disponível para impressão.
- g) Pagar a taxa de inscrição nas Agências Bancárias vinculadas ao Sistema de Compensação Nacional **impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição.**
- h) O pagamento só poderá ser efetivado nas agências bancárias ou casa lotérica, via boleto bancário. Não é permitido o pagamento em correspondentes bancários, nem depósito em envelope nos caixas eletrônicos.

3.4.1. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a compensação do boleto bancário.

3.4.1.1. O pagamento das inscrições deverá ser efetuado nas agências da rede bancária, por meio do boleto gerado no ato da inscrição na internet para a respectiva comprovação de pagamento pelas instituições bancárias.

ATENÇÃO: a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário.

3.4.2. O descumprimento das instruções para inscrições implicará a não efetivação da mesma.

3.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital disponível em formato eletrônico no site www.concepcaoconcursos.com.br e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile (fax), condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não especificada neste edital.

3.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

3.7.1. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros processos seletivos.

3.7.2. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



Física (CPF) e data de nascimento do candidato.

3.7.3. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

3.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Concepção o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

3.8.1. A qualquer tempo, o Município de Cairu/BA poderá determinar a anulação da inscrição, das provas, da contratação e da posse do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

3.8.2. A partir do dia **10 de agosto de 2018** as inscrições deferidas serão divulgadas no site www.concepcaoconcursos.com.br

3.8.2.1. Não havendo a confirmação da inscrição do candidato, este deverá entrar em contato imediato com a Concepção Consultoria Técnica, através do e-mail concepcao@concepcaoconcursos.com.br ou telefones: (71) 3013-8474 e (71) 99974-4879.

3.8.2.2. É da responsabilidade do candidato a confirmação da sua inscrição.

3.9. O candidato que se julgar amparado pelo disposto no Artigo 5º, da Lei nº 8112/90 e pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.1999, poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas as pessoas com deficiência, fazendo sua opção no campo apropriado da Ficha de Inscrição.

3.9.1. Antes de realizar sua inscrição, o candidato/Pessoa com deficiência deverá observar a síntese das atribuições do cargo pretendido, conforme disposto no Capítulo II deste Edital, verificando a compatibilidade da deficiência para com o exercício do cargo.

3.9.2. Serão consideradas pessoas com deficiência àquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos Artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99.

3.9.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.9.4. Nos termos estabelecidos pelo Decreto de nº 3.298 de 20/12/1999, o candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá registrá-la na Ficha de Inscrição, e, ainda, enviar, até o dia **10 de agosto de 2018**, impreterivelmente, para a Concepção Consultoria Técnica Especializada no endereço: Av. Prof. Magalhães Neto, 1.856 Ed. TK Tower, sala 617, Pituba, CEP: 41810-012, Salvador/BA, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

3.9.4.1. O candidato - pessoa com deficiência poderá requerer, na forma do item 3.9.4, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização de provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no art. 40 §§ 1º e 2º, do Decreto 3.298/99 e suas alterações.

3.9.5. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados nos subitens 3.9.4. e 3.9.4.1. seja qual for o motivo alegado, dentro do prazo do período indicado, não serão considerados pessoas com deficiência e não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados, estando impossibilitado de realizar a prova.

3.9.6. A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

- I. ao conteúdo das provas;
- II. à avaliação e aos critérios de aprovação;
- III. ao horário e ao local de aplicação das provas; e
- IV. à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



3.9.7. A publicação do resultado final da Seleção será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda somente a classificação destes últimos.

3.9.8. Após a publicação da lista de classificação, o candidato aprovado como pessoa com deficiência será convocado, de acordo com o número de vagas previsto no Capítulo II item 2.1, quando houver, para submeter-se à Perícia Médica para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

3.9.8.1. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se não eliminados na seleção, serão convocados para se submeter à perícia médica, a ser realizada pelo Município, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do art. 43 do Decreto 3.298/99 e suas alterações.

3.9.8.1.1. A não observância do disposto no item acima, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9.9. Não havendo candidatos aprovados para às vagas reservadas as pessoas com deficiência, quando ofertadas, estas serão preenchidas por candidatos não deficientes, com estrita observância da ordem de classificação final, por cargo.

3.9.10. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

3.10. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá requerer, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, no ato da inscrição, os recursos necessários e, ainda, enviar, via SEDEX, até o dia **10 de agosto de 2018**, impreterivelmente, para a Conceção Consultoria Técnica Especializada no endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, 1.856 Ed. TK Tower, sala 617. Pituba CEP: 41810-012 Salvador/BA, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.10.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.10.2. O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

3.11. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.12. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

3.12.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar:

- Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;
- For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

3.12.2. A isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento de formulário de requerimento, disponível no **Complexo Administrativo Raul Miranda, na Praça Teixeira de**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



Freitas nº 03, térreo, Centro – Cairu/BA, no horário das 08:00hs às 12:00 e das 14:00 às 17:00hs, do dia 17 de julho de 2018.

3.12.3. Os pedidos de isenção serão encaminhados ao órgão gestor do CadÚnico, para validação das informações.

3.12.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.12.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b. Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c. Pleitear a isenção, fora do prazo estabelecido no subitem 3.12.2;
- d. Não atender aos critérios estabelecidos neste edital.

3.12.6. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e validação pelo órgão gestor do CadÚnico, a Concepção divulgará, no endereço eletrônico www.concepcaoconcursos.com.br, na data provável de **20 de julho de 2018**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão **até o dia 03 de agosto de 2018**, para emissão e pagamento do boleto de cobrança, pagamento da taxa de inscrição e confirmação de seu interesse em permanecer inscrito no Concurso Público.

3.12.7. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

3.12.8. O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no subitem 3.12.6., estará automaticamente excluído do Concurso Público.

CAPÍTULO IV - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. **A partir do dia 10 de agosto de 2018 será divulgado** no site da Concepção www.concepcaoconcursos.com.br a lista de inscrições deferidas, devendo o candidato efetuar a impressão desta Confirmação de Inscrição. As informações também poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Concepção, através de e-mail concepcao@concepcaoconcursos.com.br e do telefone (71) 3013-8474.

4.2. Caso o candidato, ao consultar a Confirmação de Inscrição, constate que sua inscrição não foi aceita, deverá entrar em contato imediato com a Central de Atendimento da Concepção, através do telefone (71) 3013-8474 no horário de 9h às 16h30m ou e-mail concepcao@concepcaoconcursos.com.br, considerando-se o horário de Brasília/DF, impreterivelmente até o dia **17 de agosto de 2018**.

4.2.1. A **Concepção** não se responsabiliza por boletos pagos em correspondentes bancários, tendo em vista que nem sempre estas instituições disponibilizam o arquivo de retorno impossibilitando a confirmação da inscrição.

4.2.2. No caso de a inscrição do candidato não tiver sido aceita em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação do depósito identificado para pagamento da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não participarem para a ocorrência do erro, os mesmos serão incluídos em local de provas especial, que será disponibilizado no site da **Concepção**, bem como comunicado diretamente aos candidatos. Seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.

4.2.3. A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela Concepção com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.
4.2.4. Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 4.2. deste edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas na Confirmação de Inscrição e a situação de inscrição do mesmo, posto que **é dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste edital.**

4.3. Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados **apenas** no dia e na sala de realização das provas.

4.4. A Confirmação de Inscrição **não** será enviada ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a identificação correta de seu local de realização das provas, no site da Conceção e o comparecimento no horário determinado.

CAPÍTULO V - DO AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

5.1. A Avaliação de conhecimentos será aplicada através de:

5.1.1 Prova escrita objetiva, de **caráter eliminatório e classificatório**, para todos os cargos.

5.1.2. Avaliação Técnica Situacional de **caráter eliminatório e classificatório**, para os cargos de nível superior.

5.1.3. Avaliação de Conhecimentos Didáticos de **caráter eliminatório e classificatório** para os cargos de Professor Fundamental II. Avaliação de Conhecimentos Práticos de **caráter eliminatório e classificatório** para os cargos de Auxiliar de Serviços, Gari, Marinheiro e Motorista.

5.2. A Avaliação de conhecimentos será de caráter eliminatório e classificatório e versará sobre os conteúdos de avaliação constantes do Anexo Único deste edital.

5.3. O Anexo Único, integrante deste edital, contempla apenas os conteúdos programáticos de avaliação da avaliação de conhecimentos, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

5.3.1. Não serão fornecidas referências bibliográficas, materiais para consulta ou provas anteriores.

5.4. O Município de Cairu/BA e a Conceção, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange aos objetos de avaliação (conteúdo programático).

5.5. As provas da avaliação de conhecimentos serão compostas de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta, na forma dos quadros abaixo.

5.5.1. A Avaliação Técnica Situacional será aplicada exclusivamente para os cargos de nível superior.

Avaliação de Conhecimentos – Questões objetivas e Técnica Situacional					
Código/Cargo	Conhecimentos	Nº Questões		Peso	Total de Pontos
		Objetivas	Discursiva		
100-Assistente Social; 101-Auditor Fiscal; 102-Biólogo; 103-Cirurgião Dentista; 104-Enfermeiro; 105-Engenheiro Ambiental; 106-Engenheiro Florestal; 107-Fisioterapeuta; 108-Médico PSF; 109-Nutricionista; 110-Psicólogo; 200-Professor (a) Fundamental II – Artes; 201-Professor (a) Fundamental II – Ciências; 202-Professor (a) Fundamental II – Matemática; 203-Professor (a) Fundamental II – Português.	Língua Portuguesa	10	-	2,0	20
	Gerais	5	-	1,0	5
	Específicos	15	-	3,0	45
	Prova Técnica Situacional.	-	1	20	20
	Total	30	1	-	90



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



5.5.2. Será eliminado e não terá o estudo de caso corrigido o candidato que obtiver o total de pontos inferior a 35 (trinta e cinco) pontos. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver um mínimo de 12 (doze) pontos na técnica situacional.

Avaliação de Conhecimentos – Questões objetivas				
Código/Cargo	Conhecimentos	Nº Questões Objetivas	Peso	Total de Pontos
300-Eletricista; 301-Técnico em Enfermagem; 400-Agente Comunitário de Saúde; 401-Agente de Apoio Educacional; 402-Agente de Tributos; 403-Agente de Vigilância Sanitária; 404-Assistente Administrativo; 405-Fiscal de Obras; 406-Guarda Ambiental Municipal; 407-Guarda Municipal; 503- Motorista- Categoria B; 506-Porteiro; 507-Recepcionista; 508-Salva Vidas.	Língua Portuguesa	10	2,0	20
	Gerais	5	1,0	5
	Específicos	15	3,0	45
	Total	30	-	70

Avaliação de Conhecimentos – Questões objetivas e atividade prática				
Código/Cargo	Conhecimentos	Nº Questões Objetivas	Peso	Total de Pontos
500-Auxiliar de Serviços; 501-Gari; 502-Marinheiro; 504-Motorista- Categoria D; 505-Motorista-Categoria E.	Gerais	5	2,0	10
	Específicos	10	2,0	20
	Práticos		40	40
	Total	15	-	70

5.5.3. Será eliminado o candidato que obtiver o total de pontos inferior a 35 (trinta e cinco) pontos.

5.6. A Avaliação Técnica Situacional avaliará temas e situações relacionadas ao exercício profissional. Versará sobre conhecimento abrangendo os conteúdos do Anexo Único deste Edital, de acordo com as atribuições estabelecidas no Item 2 e será realizada juntamente com as provas objetivas.

5.6.1. Para a avaliação da questão técnica situacional serão considerados: conhecimento dos temas aplicados, emprego adequado da linguagem, aspectos gramaticais, segurança e argumentação, estrutura do texto.

5.7. As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

5.8. Os conhecimentos serão avaliados conforme especificação no Anexo Único deste edital.

5.9. A Avaliação de Conhecimentos Didáticos e Conhecimentos Práticos terão o valor máximo de 30 (trinta) pontos e verificará situações práticas relacionadas ao exercício profissional.

5.9.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver um mínimo de 18 (dezoito) pontos na Avaliação Prática.

CAPÍTULO VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. A aplicação das avaliações será no município de Cairu/BA em data a ser **confirmada** a partir do dia **27 de agosto de 2018**.

6.1.1. O edital de convocação para a aplicação da avaliação de conhecimentos – provas objetivas e prova técnica situacional, contendo data, local e horário, será publicado no site: www.concepcaoconcursos.com.br

6.1.1.1. Havendo quantidade de inscritos que gere indisponibilidade de local adequado no Município de Cairu para aplicação da prova, esta poderá ser aplicada em espaço adequado, em município vizinho, com distância não superior 60km.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



6.1.2. A partir do dia **27 de agosto de 2018**, o candidato deverá acessar o site: www.concepcaoconcursos.com.br e imprimir as informações para conhecimento da data, do horário, do local e da sala de realização das avaliações.

6.1.3. É responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação do edital de convocação para aplicação de todas as avaliações.

6.1.3.1. As datas prováveis constantes do cronograma indicam apenas uma previsão da ocorrência, entretanto **o candidato deverá acompanhar os editais divulgados**.

6.1.4. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a alteração de Cargo e Local de realização das avaliações.

6.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização de sua avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões. Será vedado o acesso depois de encerrado o tempo estabelecido no edital de convocação. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

6.2.1. O ingresso do candidato ao local de realização de sua avaliação far-se-á mediante apresentação obrigatória do **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE**, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.3. Por ocasião da realização das provas objetivas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.3.1 não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.3.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.4. Caso julgue conveniente, a Concepção Consultoria Técnica Especializada procederá, como forma de identificação, à coleta de impressões digitais do candidato presente à prova.

6.5. Não será permitida a realização da avaliação - prova objetiva fora do local, horário e data designados, importando a ausência do candidato na sua eliminação automática.

6.6. A avaliação terá duração máxima de 3h30m (três horas e trinta minutos) para os cargos de nível superior e de 3h (três horas) para os demais cargos.

6.7. Não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 1 (uma) hora do início da avaliação, por motivo de segurança.

6.8. Os candidatos somente poderão levar o Caderno de Questões na última hora faltante para o término da avaliação.

6.8.1. Os Cadernos de Provas, que não forem levados pelos candidatos, serão incinerados.

6.8.2. Não será permitido ao candidato fazer qualquer anotação fora do seu Caderno de Provas.

6.8.3. Antes de iniciar sua prova, o candidato deverá obrigatoriamente ouvir e acatar as orientações transmitidas pelos Fiscais de Sala, ler atentamente as orientações contidas no seu Caderno de Questões, no qual constarão informações sobre procedimentos de natureza vinculatória, complementares à realização das avaliações.

6.9. O candidato não poderá alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das orientações e informações referidas no item anterior do presente edital.

6.10. Dentro do estabelecimento de realização da avaliação não será permitido ao candidato **portar** telefones celulares, *smartphones*, *tabletes*, *ipod*, gravadores, *pen-drive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bipe*, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, *pager*,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc.

6.11. Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, sendo de sua inteira responsabilidade:

- a) O preenchimento correto dos campos ópticos, que deverão ser preenchidos conforme as instruções contidas na própria Folha de Respostas Óptica.
- b) Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica, consideradas como tais: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.12. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua Folha de Respostas Óptica e Técnica Situacional, quando houver.

6.13. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Concurso Público no estabelecimento onde estejam sendo aplicadas as provas da avaliação de conhecimentos.

6.14. Será sumariamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente edital.
- b) Não comparecer nas datas, locais e horários determinados para a realização da avaliação seja qual for o motivo alegado.
- c) Apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.
- d) Não apresentar documento original que legalmente o identifique, de acordo com o especificado no subitem 6.3.1 deste edital.
- e) Ausentar-se do local de realização da avaliação sem a autorização do fiscal, bem como antes de decorrida uma hora do início do mesmo.
- f) Ausentar-se da sala da Prova levando a Folha de Respostas.
- g) Ausentar-se da sala da Prova levando o Caderno de Provas antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização.
- h) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- i) Não atingir a pontuação mínima estabelecida para a avaliação.
- j) Deixar de atender a qualquer uma das determinações previstas neste edital.
- k) Comunicar-se, durante as provas, com outro candidato, utilizar meios ilícitos para a sua realização ou praticar atos contra as normas ou as disciplinas determinadas para o Concurso Público.
- l) Cometer incorreção ou descortesia para com quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização de qualquer etapa do Concurso Público.
- m) Estiver portando qualquer tipo de arma (branca ou de fogo), mesmo que possua o respectivo porte e registro.
- n) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da avaliação.
- o) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar.
- p) Estiver portando qualquer aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer outros equipamentos similares) bem como fones e protetores auriculares.
- q) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- r) Não obedecer aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



CAPÍTULO VII- DO JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

7.1. A nota final dos candidatos habilitados será igual à soma do total de pontos obtidos na prova de conhecimentos.

7.1.1. Para os cargos 100-Assistente Social; 101-Auditor Fiscal; 102-Biólogo; 103-Cirurgião Dentista; 104-Enfermeiro; 105-Engenheiro Ambiental. 106-Engenheiro Florestal; 107-Fisioterapeuta; 108-Médico PSF; 109-Nutricionista; 110-Psicólogo; 200-Professor (a) Fundamental II – Artes; 201-Professor (a) Fundamental II – Ciências; 202-Professor (a) Fundamental II – Matemática; 203-Professor (a) Fundamental II - Português, a prova objetiva de conhecimentos terá o valor total de 90 (noventa) pontos. Será eliminado e não terá a questão discursiva corrigida o candidato que obtiver o total de pontos inferior a 35 (trinta e cinco) pontos. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver um mínimo de 12 (doze) pontos na técnica situacional.

7.1.2. Para os cargos 300-Eletricista; 301-Técnico em Enfermagem; 400-Agente Comunitário de Saúde; 401-Agente de Apoio Educacional; 402-Agente de Tributos; 403-Agente de Vigilância Sanitária; 404-Assistente Administrativo; 405-Fiscal de Obras; 406-Guarda Ambiental Municipal; 407-Guarda Municipal; 503-Motorista- Categoria B; 506-Porteiro; 507-Recepcionista; 508-Salva Vidas, a prova objetiva de conhecimentos terá o valor total de 70 (setenta) pontos, sendo habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos.

7.1.3. Para os cargos 500-Auxiliar de Serviços; 501-Gari; 502-Marinheiro; 504-Motorista-Categoria D; 505-Motorista-Categoria E, a prova de conhecimentos terá o valor total de 70 (setenta) pontos, sendo habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos.

CAPÍTULO VIII - DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA

8.1. A Prova Didática, cuja pontuação total é de até 30 (trinta) pontos, é de caráter eliminatório e classificatório e a ela serão submetidos os candidatos à função de Professor Fundamental II **habilitados na Avaliação Conhecimentos, até a classificação na forma abaixo:**

Código/Cargo	Vagas	Classificação para prova didática
200-Professor (a) Fundamental II – Artes	4	1º ao 12º
201-Professor (a) Fundamental II – Ciências	2	1º ao 6º
202-Professor (a) Fundamental II - Matemática	4	1º ao 12º
203-Professor (a) Fundamental II - Português	1	1º ao 3º

8.2. A prova didática constará de uma aula prática de 20 minutos a ser ministrada na especialidade a que o candidato concorre. O tema da aula será escolhido dentre os conteúdos programáticos específicos da função, definidos neste edital e será divulgado no edital de convocação para realização da prova didática.

8.3. O uso de equipamentos audiovisuais durante a exposição da aula prática será de inteira responsabilidade do candidato, não contribuindo para a avaliação dos conteúdos apresentados.

8.4. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta). Serão avaliados os seguintes aspectos: conhecimento e domínio de conteúdo; capacidade de síntese e clareza na exposição do tema; utilização de linguagem correta e adequada, exemplos e capacidade de contextualização, elaboração e exposição do planejamento (plano de aula); utilização do tempo e integração teoria e prática.

8.4.1. O plano de aula deverá ser entregue à banca examinadora em 02 (duas) vias.

8.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem um total pontos igual ou superior a 15 (quinze).

8.6. Os pontos apurados na prova didática serão somados ao escore atingido pelo candidato habilitado na Avaliação de Conhecimentos, para o cálculo da Pontuação Final.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



CAPÍTULO IX - DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

9.1. A Avaliação Prática, cuja pontuação total é de até 30 (trinta) pontos, é de caráter eliminatório e classificatório e a ela serão submetidos os candidatos à função de Auxiliar de Serviços, Gari, Marinheiro, Motorista categoria "D" e "E".

9.2. Os critérios de avaliação serão determinados no edital específico de convocação para a Avaliação de Conhecimentos Práticos.

9.3. Será habilitado nesta etapa o candidato que obtiver um total de pontos igual ou superior a 18 (dezoito).

CAPÍTULO X - DO JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO DE MELHOR QUALIFICAÇÃO E MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

10.1. Serão considerados os documentos especificados nas tabelas a seguir, expedidos até a data limite para entrega da respectiva documentação, devidamente comprovados, desde que relacionados à formação específica do cargo/função:

Qualificação / Experiência Profissional/ Níveis Fundamental Médio	Pontuação / Comprovação		
	Pontuação por documento e/ou ano trabalhado	Quantidade máxima de documento	Pontuação Máxima
Certificado de conclusão de curso de 08h até 20h, nos últimos 5 anos, na área do cargo/função a que concorre.	0,5	5	2,5
Certificado de conclusão de curso de 20h até 40h, nos últimos 5 anos, na área do cargo/função a que concorre.	1,0	3	3
Certificado de conclusão de curso de 40h até 60h, nos últimos 5 anos, na área do cargo/função a que concorre.	1,5	3	4,5
Certificado de conclusão de curso acima de 60h, nos últimos 5 anos, na área do cargo/função a que concorre.	2,5	2	5
Experiência comprovada por ano trabalhado na função a que concorre.	1	10	10

Qualificação / Experiência Profissional/ Nível Superior	Pontuação / Comprovação		
	Pontuação por documento e/ou ano trabalhado	Quantidade máxima de documento	Pontuação Máxima
Título de Especialista concluído na área de estudo para a qual concorre	4	1	4
Título de Mestre concluído na área de estudo para a qual concorre	5	1	5
Título de Doutorado concluído na área de estudo para a qual concorre.	6	1	6
Experiência comprovada por ano trabalhado na função a que concorre.	1	5	5

10.2. A documentação comprobatória para julgamento da avaliação de melhor qualificação e maior experiência profissional deverá ser enviada em um único envelope, via SEDEX, na data e forma estabelecida no edital específico de convocação, para a empresa Conceção Consultoria Técnica Especializada LTDA, no seguinte endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Ed. TK Tower, sala 617, Pituba, Salvador/BA - CEP 41810-012.

10.3. Na contagem geral dos documentos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de pontos de cada área.

10.4. Cada documento será considerado uma única vez e para uma única situação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



10.5. Na comprovação da qualificação, cada certificado só poderá pontuar em uma faixa de carga horária. Um certificado de carga horária maior poderá ser utilizado para pontuar em faixa de carga horária menor.

10.6. A comprovação da experiência profissional será feita, em fotocópias autenticadas, mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) e/ou de Contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço ou, ainda, de Declaração firmada por Órgão Gestor de Pessoal, desde que apresentem os dados de identificação do candidato, as datas de início e término do trabalho e especifiquem a função/atividade desempenhada para que se possa analisar a compatibilidade com o cargo ao qual o candidato concorre. Na hipótese de o contrato de trabalho registrado na CTPS ainda estar na sua vigência, deverá ser apresentada uma Declaração que informe esta condição. A Declaração, sendo no original, dispensa autenticação. Todos os documentos devem conter data de início e término da atividade, especificar a função/atividade desempenhada pelo candidato, constar a identificação do candidato, estar em papel timbrado; devidamente assinado e com o carimbo respectivo e não apresentar rasuras.

10.7. Serão desconsiderados os documentos apresentados em fotocópia que não forem autenticados em Cartório, assim como aqueles que não atenderem às exigências deste edital, não preencherem devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

10.8. Após a entrega dos documentos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

10.9. Os documentos apresentados ficarão sob guarda da Concepção, até homologação do resultado final do Concurso Público.

10.10. Em nenhuma hipótese os documentos referidos no subitem 10.1. serão devolvidos aos candidatos.

10.11. Os candidatos são responsáveis pela apresentação e comprovação dos documentos postos em julgamento.

CAPÍTULO XI - DA CLASSIFICAÇÃO, DO DESEMPATE E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. A nota final dos candidatos habilitados será o somatório da pontuação obtida em cada etapa de Avaliação.

11.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

11.3. Em caso de igualdade de pontos, originando empate na classificação, serão utilizados, quando couber, sucessivamente, os critérios de desempate a seguir discriminados.

11.3.1. Para os cargos: 100-Assistente Social; 101-Auditor Fiscal; 102-Cirurgião Dentista; 103-Cirurgião Dentista; 104-Enfermeiro; 105-Engenheiro Ambiental; 106-Engenheiro Florestal; 107-Fisioterapeuta; 108-Médico PSF; 109-Nutricionista; 110-Psicólogo.

- a) Obter maior pontuação na Prova Técnica Situacional;
- b) Obter maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- c) Obter maior pontuação na prova de língua portuguesa;
- d) Ter maior idade.

11.3.1. Para os cargos: 200-Professor (a) Fundamental II – Artes; 201-Professor (a) Fundamental II – Ciências; 202-Professor (a) Fundamental II – Matemática; 203-Professor (a) Fundamental II – Português.

- a) Obter maior pontuação na Avaliação Didática;
- b) Obter maior pontuação na Prova Técnica Situacional
- c) Obter maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- d) Obter maior pontuação na prova de língua portuguesa;
- e) Ter maior idade.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



11.3.2. Para os cargos: 300-Eletricista; 301-Técnico em Enfermagem; 400-Agente Comunitário de Saúde; 401-Agente de Apoio Educacional; 402-Agente de Tributos; 403-Agente de Vigilância Sanitária; 404-Assistente Administrativo; 405-Fiscal de Obras; 406-Guarda Ambiental Municipal; 407-Guarda Municipal; 503-Motorista-Categoria B; 506-Porteiro; 507-Recepcionista; 508-Salva Vidas.

- a) Obter maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- b) Obter maior pontuação na prova de língua portuguesa;
- c) Tiver maior idade.

11.3.3. Para os cargos: 500-Auxiliar de Serviços; 501-Gari; 502-Marinheiro; 504-Motorista- Categoria D; 505-Motorista-Categoria E

- a) Obter maior pontuação na Avaliação Prática;
- b) Obter maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- c) Obter maior pontuação na prova de conhecimentos gerais;
- d) Tiver maior idade.

11.4. Em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto será admitido a aproximação ou o arredondamento de pontos.

11.5. O Resultado Final do Concurso Público será publicado no site: www.concepcaoconcursos.com.br

CAPÍTULO XII - DOS RECURSOS

12.1. Os gabaritos e os resultados das avaliações serão divulgados no site www.concepcaoconcursos.com.br

12.2. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito horas) da publicação dos gabaritos e do resultado de cada etapa do Concurso Público, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

12.3. O recurso deverá ser interposto no endereço eletrônico www.concepcaoconsultoria.com.br, respeitado o prazo informado no subitem 12.2.

12.4. O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo. Será indeferido preliminarmente o recurso que:

- a) Estiver incompleto;
- b) Não apresentar argumentação lógica;
- c) For encaminhado via fax, via postal ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital;
- d) Cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou qualquer colaborador do município e/ou da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda.

12.5. Se da avaliação de recurso resultar anulação de questão objetiva integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de não terem recorrido.

12.6. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito das provas objetivas serão divulgadas no endereço eletrônico www.concepcaoconsultoria.com.br quando da divulgação do gabarito definitivo e resultado.

12.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito definitivo.

12.8. O recurso deverá ser individual, com a indicação de questões e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas.

12.8.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



12.9. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo **improrrogável**, de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e cargo. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

12.10. A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

12.11. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

CAPÍTULO XIII - DA HOMOLOGAÇÃO, DA CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

13.1. O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Município de Cairu/BA.

13.1.1 Após a homologação do resultado do Concurso Público, o Município de CAIRU/BA convocará, através de edital específico, os candidatos habilitados, por ordem de classificação final, para preenchimento das vagas existentes, a fim de apresentarem documentação comprobatória na forma do capítulo XIV deste edital e para submeter-se à perícia médica.

13.2. As convocações de que trata o subitem 12.1.1 serão publicadas, no Órgão Oficial do Município de CAIRU/BA e no site www.concepcaoconcursos.com.br, não cabendo qualquer reclamação, caso o candidato não compareça dentro do prazo fixado.

13.3. Os candidatos convocados para avaliação médica deverão submeter-se aos exames médicos solicitados pelo **Município de Cairu/BA**.

13.3.1. O candidato convocado deverá apresentar-se ao Município de Cairu/BA, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias após a data da convocação, a fim de submeter-se a Avaliação Médica realizada pelo Município de Cairu/BA, com o objetivo de averiguar, face à exigência das atividades inerentes ao cargo, suas condições somáticas e de higiene. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório.

13.3.2. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições estabelecidas pelo serviço de Medicina do Trabalho do Município de Cairu/BA.

13.3.2.1. O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido no edital de convocação, será considerado desistente e **NÃO SERÁ NOMEADO, ficando excluído do Concurso Público**.

13.4. O não pronunciamento do candidato permitirá ao Município de CAIRU/BA **excluí-lo** do Concurso Público.

CAPÍTULO XIV – DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

14.1. Será excluído do Concurso Público o candidato convocado que **não** comparecer à **Superintendência de Recursos Humanos dentro do prazo de 30 (dias) dias**, contados da publicação do edital de convocação, devendo ser convocado o candidato que imediatamente o suceder na ordem da classificação.

14.1.1. O candidato, que não apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, cópia autenticada da documentação comprobatória dos requisitos básicos para contratação, descritos no item 12.2, será considerado desistente e **NÃO SERÁ NOMEADO**.

14.2. Requisitos básicos para posse:

- a) Ter sido **HABILITADO** no Concurso Público, na forma estabelecida neste edital.
- b) Ter sido considerado **APTO** na avaliação médica.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



- c) Ser brasileiro nato, ou naturalizado.
- d) Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
- e) Possuir e comprovar, através de cópia autenticada, o pré-requisito para o Cargo.
- f) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar, apresentando os devidos comprovantes.
- g) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- h) Não ter sido exonerado ou demitido por justa causa ou a bem do serviço por quaisquer dos órgãos da administração pública. Possuir aptidão física e mental.
- i) Cumprir as exigências contidas neste edital e ser habilitado em todas as etapas nele previstas.
- j) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato residido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses, sob pena de recusa das mesmas.
- k) Apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos (as) filhos(as) com idade até 21 anos, cartão de vacinação dos(as) filhos(as) com idade até de 07 anos, comprovante de matrícula e frequência escolar dos(as) filhos(as) com idade entre 06 e 14 anos.
- l) Apresentar Declaração de não acúmulo de cargos públicos.
- m) Apresentar declaração de bens.
- n) Apresentar 01(uma) foro 3x4 atual.
- o) Apresentar certidão de tempo de contribuição.
- p) Apresentar a documentação necessária para admissão, na forma do edital de convocação.

14.3. As convocações serão publicadas no órgão Oficial do Município e no site: www.concepcaoconcursos.com.br não cabendo qualquer reclamação, caso o candidato não compareça dentro do prazo fixado.

CAPÍTULO XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas na legislação pertinente e neste edital, devendo comprová-los no momento da contratação.

15.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do Concurso Público, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

15.3. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, cabendo exclusivamente ao **Município de Cairu/BA**, deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos habilitados, em número suficiente para atender às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o número de vagas existentes, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação do número total de habilitados.

15.4. O acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

15.4.1. As datas prováveis do cronograma indicam apenas uma previsão da ocorrência, entretanto o candidato deverá acompanhar os editais divulgados.

15.5. Não serão prestadas informações por telefone a respeito de datas, horários e locais de provas ou sobre o resultado destas.

15.6. As convocações e resultados serão publicados no site: www.concepcaoconcursos.com.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



15.7. Não será fornecido a candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, as listagens divulgadas através do quadro de avisos da **Prefeitura de Cairu/BA** e no site: www.concepcaoconcursos.com.br.

15.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo **Município de Cairu/BA** e, ouvidas a Comissão do Concurso Público e a Concepção, e mediante homologação do Prefeito.

Cairu/BA, 06 de julho de 2018.

Fernando Antônio dos Santos Brito
Prefeito Municipal

CRONOGRAMA PREVISTO

FASE / ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Publicação do edital	05/07/2018
Republicação do edital	06/07/2018
Inscrições	12/07 a 03/08/2018
Solicitação de Isenção	17/07/2018
Consultar local e data de prova	27/08/2018
Avaliação de conhecimentos (prova objetiva e técnica situacional)	02/09/2018
Publicação do gabarito	03/09/2018
Prazo recursal	04 e 05/09/2018
Resultado da avaliação de conhecimentos	24/09/2018
Prazo recursal	25 e 26/09/2018
Entrega dos documentos (MELHOR QUALIFICAÇÃO E MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)	28 e 29/09/2018
Avaliação de Conhecimentos Didáticos	28/09 a 30/09/2018
Avaliação de Conhecimentos Práticos	28/09 a 30/09/2018
Resultado Final	08/10/2018
Prazo recursal	09 e 10/10/2018
Homologação	15/10/2018

ANEXO ÚNICO – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR - 100-Assistente Social; 101-Auditor Fiscal; 102-Cirurgião Dentista; 103-Enfermeiro; 104-Fisioterapeuta; 105-Médico PSF; 106-Nutricionista; 107-Psicólogo; 200-Professor (a) Fundamental II – Artes; 201-Professor (a) Fundamental II – Ciências; 202-Professor (a) Fundamental II – Matemática; 203-Professor (a) Fundamental II – Português.

Língua Portuguesa - Leitura, compreensão e interpretação de textos (ficcionais e/ou não ficcionais); coesão e coerência textual. Ortografia, acentuação, pontuação. Estrutura e formação de palavras. Semântica (ciência dos significados). Classes gramaticais. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos. Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo (conjugação verbal) e vozes verbais (ativa, passiva, reflexiva). Estrutura do período, da oração e da frase. Períodos compostos por coordenação e subordinação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal (próclise, mesóclise; ênclise). Pronomes de tratamento (usos e adequações). Estilística: figuras de linguagem (denotação e conotação). Funções da linguagem.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



Conhecimentos Gerais e Atualidades - O Brasil e o Estado da Bahia: política, economia, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. O Município de CAIRU/BA – História, Educação, Turismo, Cultura e Geografia. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia.

100-Assistente Social - Conhecimentos Específicos - Assistência Social e a Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras. Fundamentos do Serviço Social. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Política Nacional da Assistência Social-PNAS. Norma Operacional Básica 2012-NOB/2012. Norma Operacional Básica/RH/SUAS. Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS. Lei de Benefício Eventual Municipal de 2017. Seguridade Social. Sistema Único da Assistência Social-SUAS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência. Intervenções Metodológicas do Serviço Social: Abordagem individual e grupal. Conceitos de participação social, cidadania e controle social como fundamentos da prática do serviço social. Conhecimento Básico do Programa Bolsa Família e CadÚnico. Sistema Único de Saúde-SUS. Lei 8.080/90, Lei 8142/90, Norma Operacional de Assistência à Saúde 01 e 02, Atenção Integral a Saúde Mental, Modelos de Atenção em Saúde, Controle Social na Saúde, O Papel do assistente Social no Núcleo de Apoio à saúde da Família-NASF, Humaniza SUS, Sistemas de Informação da Saúde. Lei Orgânica do Município de Cairu.

101-Auditor Fiscal - Conhecimentos Específicos - Administração Pública: Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Novas tecnologias gerenciais: reengenharia e qualidade. Impacto sobre a configuração das organizações pública e sobre os processos de gestão. Excelência nos serviços públicos. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. O paradigma do cliente na gestão pública. Gerência de recursos humanos e gestão estratégica. As trajetórias de conceitos e práticas relativas ao servidor público. Tecnologia da informação, organização e cidadania. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. **Auditoria:** Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Procedimento de auditoria. Testes de observância. Testes substantivos. Papeis de trabalho. Matéria evidencial. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Planejamento de auditoria. Relevância. Risco de auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Estudo e avaliação do sistema contábil e do controle internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Continuidade normal dos negócios da entidade. Amostragem estatística. Processamento eletrônico de dados. Estimativas contábeis. Transações com partes relacionadas. Transações e eventos subsequentes. Carta de responsabilidade da administração. Contingências. Parecer do auditor. Parecer sem ressalva. Parecer com ressalva. Parecer adverso. Parecer com abstenção de opinião. Fraude e erro. Presunção de omissão de receitas: ativos ocultos ou fictícios, passivos ocultos ou fictícios, saldo credor na conta caixa, suprimentos não comprovados, diferenças em levantamentos quantitativos por espécie, diferença em levantamentos econômicos ou financeiros, omissão de registro de pagamentos efetuados. Auditoria dos componentes patrimoniais: ativo circulante, ativo realizável a longo prazo, ativo permanente, passivo circulante, passivo exigível a longo prazo, resultados de exercícios futuros, patrimônios líquido. Auditoria das contas de resultados: receitas, despesas e custos. Princípios fundamentais de contabilidade: normas e pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC (Resolução 750/93 e 774/94), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (29/26) e do Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON (pronunciamento Técnico – Jan./86). **Contabilidade Geral e Societária:**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



Conceito, objetivo e campo de atuação. Princípios Fundamentais de Contabilidade segundo CFC, IBRACON E CVM. Normas Brasileiras de Contabilidade: Resolução CFC 751/93. Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Equação Fundamental do Patrimônio. Fatos Contábeis e respectivas Variações Patrimoniais. Conta: conceito, Débito, Crédito e Saldo – Teorias, Função e Estrutura das Contas – Contas Patrimoniais e de Resultados. Elenco e Plano de Contas. Demonstrações contábeis obrigatórias, de acordo com a legislação em vigor. Análise das Demonstrações Contábeis. Lei 6404/76 e suas alterações posteriores. Lei 11.941/09. **Contabilidade de Custos.** Conceitos gerais. Custos diretos: definição, material direto, mão de obra direta. Custos indiretos: definição e critérios de rateio. Custos fixos, lucro e margem de contribuição. Apropriação dos custos diretos e indiretos. **Contabilidade Tributária.** Sistema Tributário Nacional. Tributos Conceitos e Espécies de Tributos. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Tributos Diretos e Indiretos. Escrituração Fiscal e Contabilizações dos Tributos. Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa. Critérios para Cálculo e Contabilização dos Encargos Sociais. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas. Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido das P. Jurídicas. ISS: Conceito, Base de Cálculo, Contribuinte de Fato e Responsável, Alíquotas máxima e Mínima. Incentivos Fiscais do IR das P. Jurídicas: Conceito Legal, Espécies. Formas de Tributação das P. Jurídicas: Lucro Real, Presumido e Arbitrário. Retenções na Fonte. Ativos e Passivos Fiscais Diferidos. **Direito Administrativo** - Administração Pública. Conceito. Natureza. Fins. Regime jurídico administrativo. Princípios Constitucionais expressos e implícitos. Órgãos e agente Públicos. Administração Pública Direta e Administração Pública Indireta. Contrato de gestão. Responsabilidade civil da Administração. Considerações gerais. A responsabilidade civil da Administração Pública e o terceiro setor. Parcerias. Atos Administrativos. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Motivação. Vinculação e Discricionariedade. O silêncio no Direito Administrativo Brasileiro. Revogação. Invalidação: regime jurídico dos atos inválidos. Atos nulos, anuláveis e inexistentes. Invalidação e dever de indenizar. Convalidação ou saneamento. Processo Administrativo. Conceito, Princípios, Fases e Tipologia. Licitação. Conceito e modalidades. Finalidade e princípios. Objeto. Obrigatoriedade, dispensas e inexigibilidade. Procedimento. Invalidação e revogação. Lei no 8.666/93, com as alterações posteriores. Pregão (Lei no 10.520/02). Contratos Administrativos. Conceito. Peculiaridades. Formalização. Execução e inexecução. Rescisão. Equilíbrio econômico financeiro. Revisão e Reajuste. Teoria da imprevisão. Rescisão. **Legislação específica** - Lei Orgânica do Município de Cairu. Código Tributário do Município de Cairu.

102-Biólogo - Conhecimentos Específicos - Legislação profissional. Ecologia ambiental: noções de ecologia, envolvendo os conceitos de ecossistema, cadeia e teia alimentar, relação entre seres vivos, sucessão ecológica e poluição ambiental. Efeitos biológicos da poluição. Laboratório: equipamentos, materiais, reagentes, meios de cultura e soluções. Organização e controle de estoques de reagentes e equipamentos de laboratório de ensino de Biologia. Normas de assepsia. Amostragem. Elaboração de documentação técnica rotineira: pareceres, laudos e atestados e registros legais. Métodos e técnicas da pesquisa biológica. Biossegurança em laboratório. Biologia celular e molecular. Conceitos básicos de imunologia. Estrutura, função e produção de anticorpos. Testes sorológicos. Sistemas de grupos sanguíneos. Parasitologia e Microbiologia. Estrutura bacteriana, cultura e isolamento. Característica e mecanismo de infecções causadas por vírus, bactérias e protozoários. Anatomia e Fisiologia Humana. Histologia e Embriologia. Genética Geral. Bioquímica básica. Evolução. Ecologia Geral. Manejo de fauna.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



Zoologia dos invertebrados e dos cordados. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. Botânica Geral. Taxonomia vegetal. Anatomia vegetal. Biotecnologia vegetal, animal, microbiana. Monitoramento ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Legislação ambiental. Conservação de recursos naturais. Controle biológico de pragas e doenças. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Lei Orgânica do Município de Cairu.

103-Cirurgião Dentista - Conhecimentos Específicos - Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística – periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contraindicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Lei Orgânica do Município de Cairu.

104-Engenheiro Ambiental - Conhecimentos Específicos - Fundamentos de tecnologia ambiental. Noções gerais de ecologia. Conceito de Desenvolvimento Sustentável. Aspectos e impactos ambientais. Fluxos e balanços de massa e energia. Química ambiental. Poluição das águas. Parâmetros de qualidade das águas e de efluentes líquidos. Dispersão de poluentes no meio aquático. Tratamentos físicos, físico-químicos e biológicos. Gerenciamento de efluentes industriais e domésticos. Poluição do ar. Parâmetros de qualidade do ar e de emissões atmosféricas. Dispersão de poluentes no ar. Remoção de material particulado, de gases e vapores. Poluição do solo. Caracterização e uso do solo. Caracterização dos resíduos sólidos. Gerenciamento de resíduos sólidos. Conservação de ecossistemas aquáticos e terrestres. Manejo e proteção de biomas. Gestão de florestas públicas. Unidades de conservação. Licenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



ambiental. Definições e fases do licenciamento. Levantamento e avaliação de impactos ambientais. Ferramentas de gestão ambiental. Proteção e controle da qualidade ambiental. Inspeção e monitoramento ambiental. Compras públicas sustentáveis. Legislação ambiental. Normas. Políticas públicas afetas à regulação, gestão e ordenamento do uso e acesso aos recursos ambientais e melhoria da qualidade ambiental e uso sustentável dos recursos naturais. Lei Orgânica do Município de Cairu.

105-Engenheiro Florestal - Conhecimentos Específicos - Ecossistemas e biosfera. Sucessão florestal. Características de florestas, distribuição, estrutura, composição e diversidade. Florestas e serviços ambientais. Fenologia de espécies florestais. Tipos de inventário florestal e suas finalidades. Planejamento de inventários florestais. **Manejo florestal:** Aspectos ecológicos, econômicos e sociais do manejo de florestas nativas. Princípios básicos do manejo de florestas tropicais. Planejamento e execução de planos de manejo florestal sustentável. Planejamento e execução de exploração de florestas. Exploração de impacto reduzido. Manejo florestal comunitário. Sistemas de manejo de florestas plantadas. Certificação florestal no Brasil. Silvicultura de espécies nativas. Aspectos econômicos e técnicas relevantes para a formação de povoamentos florestais. Sementes e viveiros florestais. Sistemas silviculturais aplicados no manejo de florestas tropicais e de plantações. Sistemas agroflorestais e uso múltiplo de florestas. Tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural; Regeneração de povoamentos florestais. Extensão Florestal: Princípios de Extensão Florestal. Lei 11.288/2010. Metodologias de planejamento participativo. Tecnologias Sociais. Inclusão social e cidadania. Políticas Públicas de Gênero, Raça e Etnia. Movimentos Sociais do Campo. Políticas públicas relacionadas às florestas brasileiras, órgãos responsáveis pela administração pública do setor florestal, Planos do governo federal para combate ao desmatamento (PPCDAM e PPCerrado), Plano Nacional sobre de Mudanças Climáticas (PNMC). Instrumentos de fomento à atividade florestal: Concessões florestais no Brasil. Fundo Nacional de Mudanças Climáticas. Fundo Amazônia. Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal. O meio ambiente na Constituição Federal de 1988. LEI 10.431/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, POLITICA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE; DECRETO ESTADUAL 14.024/2012 - REGULAMENTA A POLITICA ESTADUAL; DECRETO ESTADUAL 15.180/2014 - REGULAMENTA GESTÃO FLORESTAL NA BAHIA; LEI COMPLEMENTAR 140/2011; LEI 9605/1998; LEI 11428/2006; RESOLUÇÃO DO CEPRAM 4327/2013. Lei Orgânica do Município de Cairu.

106-Enfermeiro - Conhecimentos Específicos - Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Atenção do enfermeiro na prevenção, na promoção e recuperação da saúde individual e coletiva e no controle de doenças e agravos, no âmbito do Programa de Saúde da Família. Noções de farmacologia. Técnicas básicas de enfermagem. Enfermagem no autocuidado. Sistematização da assistência de enfermagem. Gestão em Enfermagem. Enfermagem médico-cirúrgica: clínica médica, doenças transmissíveis, clínica cirúrgica, centro cirúrgico e centro de material. Urgências e Emergências. Enfermagem na saúde da mulher, criança e adolescente: ginecologia, planejamento familiar, obstetrícia, neonatologia e pediatria. Enfermagem na saúde do adulto e do idoso. Assistência integral aos indivíduos e famílias nas unidades de saúde, no domicílio e/ou nos diversos espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano. Enfermagem em saúde coletiva: política de saúde no Brasil, planejamento e administração em saúde, vigilância à saúde, imunizações,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



programas de saúde. Programa saúde da família (PSF). Educação em saúde. Enfermagem em saúde mental. Supervisão, coordenação das atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Lei Orgânica do Município de Cairu.

107-Fisioterapeuta - Conhecimentos Específicos - Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel nos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de avaliação em fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infectocontagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida do indivíduo). Trabalho multidisciplinar em saúde; o profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumatismo-Ortopedia. Fisioterapia em Neurologia e Neuropediatria. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimados. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Lei Orgânica do Município de Cairu.

108-Médico PSF - Conhecimentos Específicos - Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: Arritmias cardíacas, doença reumática, tromboesclerose venosa, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica. Asma. Doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia, neoplasias. Gastrite e úlcera péptica, colecistopatias; diarreia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias. Doença diverticular de cólon. Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrite, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase. Infecções urinárias. Hipovitaminoses. Desnutrição. Diabetes mellitus. Hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Anemias hipocrômicas, microcíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras. Distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas. Acidentes de transfusão: osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota lúpica eritematosa sistêmica, artrite infecciosa. Doença do colágeno, neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite diarreia, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis; AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



Estreptococcias, Estafilococcias, doença meningocócica, infecção por anaeróbios, toxoplasmose, viroses, escabiose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, urticária, anafilaxia exógenas agudas. Estatuto da Criança e do Adolescente. Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso. Modelo Assistencial, Planejamento e Programação Local de Saúde, Política Nacional de Humanização; Constituição Federal/88, Seção II Política Nacional de Atenção Básica à Saúde-Portaria 648/2006, Núcleos de Apoio à Saúde da Família-Portaria 154/2008, Portaria 2048/GM de 05/11/2002. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Lei Orgânica do Município de Cairu.

109-Nutricionista - Conhecimentos Específicos - Princípios básicos da nutrição. Glicídios. Gorduras e outros lipídios. Proteínas. Metabolismo hídrico e mineral. Vitaminas lipossolúveis. Vitaminas hidrossolúveis. Energia. Utilização de nutrientes: digestão, absorção e metabolismo. Estabelecimento de normas e padrões nutricionais. Planejamento alimentar familiar. Processo de orientação nutricional. A nutrição nos períodos críticos do ciclo vital. Crescimento e desenvolvimento. Nutrição na gestação e na lactação. Nutrição na primeira e segunda infâncias. Nutrição para crianças e adolescentes. Nutrição em geriatria. Desnutrição. Dietoterapia. Alimentação do paciente no hospital. Composição dos alimentos. Problemas dos deficientes físicos quanto à auto alimentação. Dietoterapia nas doenças gastrointestinais. Rotinas dietoterápicas nas cirurgias e dietoterapia do queimado. Controle de peso. Diabetes mellitus. Aterosclerose. Enfermidade cardiovascular. Enfermidade cardiovascular. Enfermidade renal; nefrolitíase. Enfermidades hepáticas. Dietoterapia infantil. Erros inatos do metabolismo. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Lei Orgânica do Município de Cairu.

110-Psicólogo - Conhecimentos Específicos - Políticas de Saúde e saúde mental; atenção integral à saúde mental; psicopatologia; clínica ampliada; atendimento grupal, acompanhamento terapêutico e reabilitação psicossocial; orientações técnicas: centro de atenção psicossocial – CAPS. Desenvolvimento social na infância. A ação do psicólogo escolar diante da educação inclusiva. Processos psicológicos básicos do comportamento: percepção, motivação, emoção. Teorias da personalidade. Categorias da Psicologia Social (linguagem, pensamento, consciência e identidade). Psicologia Organizacional: definição e atuação. Psicologia e processo grupal. Psicologia e Violência Doméstica. Psicologia e abuso sexual. Psicologia na terceira idade. Estatuto do Idoso. Estatuto da criança e do Adolescente. Lei Maria da Penha. Legislação básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal 8.080 de 19/09/1990. Decreto nº 7.508/2011, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Modelos de Atenção em Saúde. Lei Orgânica da Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica da Assistência Social. NOB/RH/SUAS. Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais. Normas técnicas do CRAS e do CREAS. Lei Orgânica do Município de Cairu.

200-Professor (a) Fundamental II – Artes - Conhecimentos Específicos - Legislação que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público da Educação Básica



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



do Município de Cairu. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira 9394/96. Base Nacional Comum Curricular. Constituição Federal do Brasil. Lei do FUNDEB - Lei 11.494/2007. Projeto Político Pedagógico. Plano Nacional de Educação. Plano Municipal de educação. Educação Integral. Estatuto Crianças e Adolescentes. Desafios da prática pedagógica na atualidade. A didática e o processo de ensino e aprendizagem: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação; a didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Avaliação institucional de desempenho: IDEB, SAEB, PROVA BRASIL e ENEM. Dez Políticas educacionais para a educação básica: Ensino Fundamental com 9 (nove) anos de duração. Ensino Médio Integrado (Formação Profissional e as Transformações do Ensino Médio). As diretrizes curriculares nacionais para a formação docente. Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira. Políticas educacionais para a educação básica: as diretrizes curriculares nacionais (etapas e modalidades). A avaliação da aprendizagem na perspectiva de um Currículo Inclusivo. A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, culturas. A arte na educação - a integração das suas linguagens na BNCC. As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança; construção/produção de significados nas linguagens artísticas. O papel da arte na educação. O professor como mediador entre a arte e o aprendiz. O ensino e a aprendizagem em arte. O fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade, na sala de aula. Lei Orgânica do Município de Cairu.

201-Professor (a) Fundamental II – Ciências - Conhecimentos Específicos -

Legislação que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público da Educação Básica do Município de Cairu. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira 9394/96. Base Nacional Comum Curricular. Constituição Federal do Brasil. Lei do FUNDEB - Lei 11.494/2007. Projeto Político Pedagógico. Plano Nacional de Educação. Plano Municipal de educação. Educação Integral. Estatuto Crianças e Adolescentes. Desafios da prática pedagógica na atualidade. A didática e o processo de ensino e aprendizagem: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação; a didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Avaliação institucional de desempenho: IDEB, SAEB, PROVA BRASIL e ENEM. Dez Políticas educacionais para a educação básica: Ensino Fundamental com 9 (nove) anos de duração. Ensino Médio Integrado (Formação Profissional e as Transformações do Ensino Médio). As diretrizes curriculares nacionais para a formação docente. Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira. Políticas educacionais para a educação básica: as diretrizes curriculares nacionais (etapas e modalidades). A avaliação da aprendizagem na perspectiva de um Currículo Inclusivo. Origem e evolução da vida: hipóteses sobre a origem da vida (teoria de Lamarck e teoria de Darwin). Diversidade da vida: principais representantes de cada domínio e de cada reino da natureza; regras de nomenclatura; biodiversidade no planeta e no Brasil. Interação entre os seres vivos: conceitos básicos em ecologia; cadeias e teias alimentares; distribuição natural da matéria e da energia; relações ecológicas limitadoras do crescimento populacional; ecossistemas do Brasil; biomas regionais. História da Física: a cosmologia aristotélica, o pensamento copernicano, as duas novas ciências de Galileu, a física newtoniana, Maxwell e a síntese do eletromagnetismo, as consequências do experimento de Michelson-Morley, a física do século XX. O mundo e suas transformações: História da Química, Ensino da Química: concepções e metodologias, leis ponderais. Lei Orgânica do Município de Cairu.

202-Professor (a) Fundamental II – Matemática - Conhecimentos Específicos -

Legislação que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público da Educação Básica do Município de Cairu. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira 9394/96.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



Base Nacional Comum Curricular. Constituição Federal do Brasil. Lei do FUNDEB - Lei 11.494/2007. Projeto Político Pedagógico. Plano Nacional de Educação. Plano Municipal de educação. Educação Integral. Estatuto Crianças e Adolescentes. Desafios da prática pedagógica na atualidade. A didática e o processo de ensino e aprendizagem: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação; a didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Avaliação institucional de desempenho: IDEB, SAEB, PROVA BRASIL e ENEM. Dez Políticas educacionais para a educação básica: Ensino Fundamental com 9 (nove) anos de duração. Ensino Médio Integrado (Formação Profissional e as Transformações do Ensino Médio). As diretrizes curriculares nacionais para a formação docente. Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira. Políticas educacionais para a educação básica: as diretrizes curriculares nacionais (etapas e modalidades). A avaliação da aprendizagem na perspectiva de um Currículo Inclusivo. Números e operações: cálculo aritmético. Álgebra e funções: proporcionalidade, sequências e raciocínio lógico grandezas e medidas: estimativas e noções de medições. Espaço e forma: deslocamentos e movimentos no plano e no espaço. Tratamento da informação: leitura e representação da informação em gráficos, tabelas e pictogramas. O ensino/aprendizagem de Matemática na BNCC. Lei Orgânica do Município de Cairu.

203-Professor (a) Fundamental II – Português - Conhecimentos Específicos - Legislação que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público da Educação Básica do Município de Cairu. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira 9394/96. Base Nacional Comum Curricular. Constituição Federal do Brasil. Lei do FUNDEB - Lei 11.494/2007. Projeto Político Pedagógico. Plano Nacional de Educação. Plano Municipal de educação. Educação Integral. Estatuto Crianças e Adolescentes. Desafios da prática pedagógica na atualidade. A didática e o processo de ensino e aprendizagem: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação; a didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Avaliação institucional de desempenho: IDEB, SAEB, PROVA BRASIL e ENEM. Dez Políticas educacionais para a educação básica: Ensino Fundamental com 9 (nove) anos de duração. Ensino Médio Integrado (Formação Profissional e as Transformações do Ensino Médio). As diretrizes curriculares nacionais para a formação docente. Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira. Políticas educacionais para a educação básica: as diretrizes curriculares nacionais (etapas e modalidades). A avaliação da aprendizagem na perspectiva de um Currículo Inclusivo. Textos: interpretação e compreensão de textos. Língua e Linguagem: código, signo, significante e significado; variações linguísticas; língua falada e língua escrita; norma culta e língua coloquial; as funções da linguagem; texto narrativo; texto descritivo; texto dissertativo; discurso direto, indireto e indireto livre; o gênero poético e as figuras de linguagem. Fonética - fonologia: fonemas: vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; sílabas. Ortografia: correção ortográfica e acentuação gráfica a partir das novas regras de ortografia. Morfologia: estrutura e formação de palavras; morfemas, afixos; processos de formação de palavras; classes gramaticais: identificação, classificações e emprego. Sintaxe: frase, oração e período; período simples - termos da oração: identificação, classificações e emprego; as orações no período composto: identificação, classificações e emprego; sintaxe de concordância verbal e nominal; sintaxe de regência nominal e verbal; a ocorrência da crase; a ocorrência do infinitivo; emprego dos sinais de pontuação. Produção textual: gêneros textuais - Definição e Funcionalidade. Literatura: denotação e conotação; conceituação de texto literário; gêneros literários. O ensino/aprendizagem de Português na BNCC.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



Lei Orgânica do Município de Cairu.

300-Eletricista - Conhecimentos Específicos - Conhecimento de projetos de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos. Leitura de plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos de projetos de construção, montagem e instalações elétricas. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal. Lei Orgânica do Município de Cairu.

301-Técnico em Enfermagem- Conhecimentos Específicos - Fundamentos de Enfermagem. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós morte. Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médico-cirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Doenças infecto parasitárias. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Políticas Públicas de saúde. Saúde do idoso. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Controle de infecção hospitalar: assepsia e antisepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar. Atuação do auxiliar de enfermagem na unidade de: clínica médica, cirúrgica, pré e pós operatório, emergências, hemorragia, envenenamento, choque, queimaduras, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Saúde da mulher: gravidez e suas complicações, parto e suas complicações, assistência do puerpério e suas complicações, prevenção do câncer cérvico uterino e mama, planejamento familiar. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal. Lei Orgânica do Município de Cairu.

400-Agente Comunitário de Saúde - Conhecimentos Específicos - Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde. Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação. Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos. Interpretação demográfica. Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência. Indicadores epidemiológicos. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população. Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores sócio-econômicos, culturais e epidemiológicos. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade. Humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros. Sistema de informação em saúde. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros. Promoção da saúde: conceitos e estratégias. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa do município.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência. Formas de aprender e ensinar em educação popular. Cultura popular e sua relação com os processos educativos. Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular. Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares. Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Estatuto da criança e do adolescente e do idoso. Noções de ética e cidadania. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal. Lei Orgânica do Município de Cairu.

401-Agente de Apoio Educacional - Conhecimentos Específicos - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996 e suas alterações vigentes). Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA). Princípios e práticas da gestão democrática: conselho escolar; Projeto Político-Pedagógico; as atribuições da direção escolar. Noções de cidadania e direitos humanos. Relação escola-comunidade. Violência escolar e no entorno escolar: causas, tipos e formas educativas de prevenção e combate. Noções de educação especial e acessibilidade. Noções gerais de almoxarifado. Organização de reuniões. Técnicas de arquivamento: formas de classificação; organização; arquivos correntes e protocolo. Tipos de documentos administrativos do contexto escolar: histórico; boletim; certificados; diploma; registros e atas. Relações interpessoais e técnicas de atendimento ao público. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal. Lei Orgânica do Município de Cairu.

402-Agente de Tributos - Conhecimentos Específicos - Decadência; Prescrição; Anistia; Certidão Negativa; Auto de Infração; Notificação; Dívida Ativa; Lançamento de Tributos; Taxas pelos Serviços Públicos; Fiscalização; Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN); Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); Crédito Tributário; Isenção; Obrigação Tributária; Sujeito Passivo; Sujeito Ativo; Processo Tributário Administrativo (Impugnação de Auto de Infração); Contabilidade: (Conceitos, balanço patrimonial, Lançamentos contábeis, Livros Fiscais e Contábeis, Plano de Conta, Pessoa Física, Pessoa Jurídica); CNPJ (Cadastro Geral de Pessoa Jurídica); Documento de Constituição de empresas; Declaração de Imposto de Renda; Crimes contra a ordem tributária; Preços públicos. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal. Lei Orgânica do Município de Cairu.

403-Agente de Vigilância Sanitária - Conhecimentos Específicos - Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família - P.S.F. Aleitamento Materno. Calendário de Vacinação da criança, do adulto, da gestante e do idoso. Cuidados com a alimentação. Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais. Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003; Estrutura Familiar, Relacionamento familiar; Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006; Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 - dispõe sobre a Participação da Comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS. Noções de Hipertensão Arterial, Hanseníase, Diabetes e Tuberculose; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S. Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho. Atividades do ACS à orientação as famílias e à comunidade para a prevenção e o controle de doenças endêmicas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



Prevenção e Controle das Doenças sexualmente transmissíveis. Atendimento a pessoas portadoras de doenças contagiosas. SUS - Princípios e diretrizes. Trabalho em Equipe. Visitas Domiciliares. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal. Lei Orgânica do Município de Cairu.

404-Assistente Administrativo - Conhecimentos Específicos - Noções de Direito Administrativo e Direito Constitucional: princípios da Administração Pública; poderes administrativos e deveres do administrador público; órgãos e agentes públicos; organização da Administração Pública; licitações e contratos administrativos. Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da nacionalidade e dos direitos políticos. Noções de organização e arquivo: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos. Noções de administração de material: aquisição, cadastros, registros, controle e movimentação de estoques, armazenamento, transporte, reposição, segurança. Noções de gestão de recursos humanos. Noções de Licitações e Contratos. Redação oficial: ofícios, memorandos, circulares, cartas, requerimentos, relatórios materiais e patrimoniais, atas. Noções de relações humanas. Noções de técnicas de atendimento ao cliente: atitudes para um bom atendimento, importância do cliente para a empresa, percepção e expectativa do cliente. Conhecimento e utilização de máquinas copiadoras, digitalizadoras e impressoras. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal. Lei Orgânica do Município de Cairu.

405-Fiscal de Obras - Conhecimentos Específicos - Conhecimento da legislação sobre zoneamento, loteamento, obras e posturas. Conhecimentos de elaboração de correspondências, protocolos e notas fiscais. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e com colegas de trabalho. Zelo pelo patrimônio público. Noções de controle de estoque de materiais nas obras particulares. Conhecimento sobre o licenciamento e funcionamento de bares, lanchonetes, restaurantes e casas de shows. Definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal. Legislação: Constituição Federal: Da Administração Pública (arts. 37 a 41); Estatuto do Servidor Público do Município; Plano de Carreira dos Servidores Municipais; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000); Licitações Públicas e suas alterações (Lei n.º 8.666/93); Estatuto das Cidades (Lei n.º 10.257, de 10 de Julho de 2001); Noções de Segurança do Trabalho. Noções sobre o Código de Defesa do Consumidor. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal. Lei Orgânica do Município de Cairu.

406-Guarda Ambiental Municipal - Conhecimentos Específicos - Tipologia de áreas consideradas de Preservação Permanente. Conceitos legais de Área de Preservação Permanente (APP), Área Rural, Manejo Sustentável e Reserva Legal; Responsabilidades em relação às Infrações Ambientais; Supressão de vegetação em áreas consideradas de Preservação Permanente; Ações Não-Formais da Educação Ambiental; Objetivos Fundamentais da Educação Ambiental; Estrutura do Sistema Nacional do Meio Ambiente; Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente; Princípios da Política Nacional do Meio Ambiente; Procedimentos Administrativos adotados no que diz respeito à apreensão de produtos e instrumentos de Infrações Ambientais; Sanções e Penas adotadas em Crimes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



Contra a Fauna; Circunstâncias que atenuam a pena em casos de Infração Ambiental; Excludentes de Ilícitudes em Matéria Ambiental; Situações que o emprego do Uso do Fogo na Vegetação é permitido; Previsão Constitucional da Proteção Ambiental; Patrimônio Nacional Ambiental tutelado pela Constituição Federal de 1988; Sanções Administrativas relacionadas às Infrações Ambientais; Tipos de Licenças Ambientais; Competências Legais das Guardas Municipais; Princípios Mínimos de atuação das Guardas Municipais; Proteção da Vegetação no Ordenamento Municipal; Proteção dos Animais de tração no Ordenamento Municipal; Procedimentos adotados com relação a Animais Soltos em Vias Públicas na Área Urbana Municipal; Identificação de Unidades de Conservação de Proteção Integral; Denominação das Unidades de Conservação Municipal; Características das categorias do grupo de Unidades de Conservação de Proteção Integral. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal. Lei Orgânica do Município de Cairu.

407-Guarda Municipal - Conhecimentos Específicos - Crime de trânsito; Procedimentos nas ocorrências de atos infracionais; Atuação do Guarda Municipal em estado de necessidade durante atendimento em ocorrência, pela ótica do Código Penal Brasileiro; Legítima defesa praticada por Guarda Municipal em ocorrência sob sua responsabilidade de atuação; Casos polêmicos sobre o tema Estrito Cumprimento do Dever legal; Crime de Peculato praticado por Guarda Municipal no exercício de suas funções; Crime de Concussão praticado por Guarda Municipal no exercício de suas funções; Crime de Corrupção Passiva e/ou Ativa praticado por Guarda Municipal no exercício de suas funções; Crime de Prevaricação praticado por Guarda Municipal no exercício de suas funções; Casos de Violência Arbitrária praticado por Guarda Municipal no exercício de suas funções; Crime de Desobediência praticado por munícipe contra Guarda Municipal durante ocorrência sob sua responsabilidade; Crime de Desacato praticado por munícipe contra Guarda Municipal durante ocorrência sob sua responsabilidade; Abuso de poder praticado por Guarda Municipal no exercício de suas funções; Competências da Guardas Municipais. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal. Lei Orgânica do Município de Cairu.

500-Auxiliar de Serviços - Conhecimentos Específicos - Noções básicas de manutenção e conservação. Limpeza de ambientes e equipamentos. Copa e cozinha: preparo de pequenas refeições. Procedimentos de limpeza, manual e/ou através de equipamentos específicos, de detritos acumulados e entulhos, em parques, jardins, prédios públicos, vias e logradouros públicos. Resíduos de materiais recicláveis. Procedimentos de capinagem de áreas verdes, de meios fios, logradouros públicos e manutenção no aterro sanitário. Limpeza e higienização de prédios e de superfícies. Tipos de higienização. Condutas e aspectos gerais de higiene. Lavagem das mãos. Meio ambiente e reciclagem de produtos e materiais. Coleta seletiva. Separação de lixo. Noções sobre reciclagem de lixo. Resíduos. Higiene pessoal e do ambiente. Carga e descarga. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.

501-Gari - Conhecimentos Específicos - Serviços de capina em geral. Limpeza de vias públicas e praças municipais. Lavagem de máquinas e veículos. Produtos de limpeza, instrumentos e materiais: sua utilidade e aplicação na realização de limpezas em geral e conservação. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade. Noções de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



segurança no trabalho. Noções sobre aterro sanitário. Noções sobre reciclagem de lixo. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.

502-Marinheiro - Conhecimentos Específicos - Comandos de pequenas embarcações. Embarque e desembarque de passageiros, os procedimentos de bordo e salvamento. Plano de navegação. Manutenção da aparelhagem do convés e máquinas. Supervisão, conservação e manutenção da embarcação. Desgaste de peças e artefatos dos aparelhos do convés. Planejamento de carga e descarga conforme tipo de carga, de embarcação e derrota. Manobras e serviços no convés, manuseando, atracando e vigiando a embarcação. Serviços de estivagem e desestivagem, conforme a legislação em vigor da Marinha do Brasil. Condições de navegabilidade. Luzes de navegação. Sinais luminosos. Cabos de reboque. Material de atracação. Equipamentos de convés. Poleames. Embarcações de sobrevivência, salvamento e resgate. Oficiais de máquinas. Mestragem e marinagem de máquinas. Normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.

503-Motorista Categoria B - Conhecimentos Específicos - Legislação brasileira de trânsito. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando à segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando à segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Sinalização de trânsito, segurança na via pública, para o trânsito de veículos e pedestres. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna. Ciclo Otto (gasolina e álcool). Ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão. Suspensão. Freios (hidráulicos e pneumáticos). Direção e elétrico de veículos pesados para transporte de passageiros. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.

504-Motorista Categoria D - Conhecimentos Específicos - Legislação brasileira de trânsito. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando à segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando à segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Sinalização de trânsito, segurança na via pública, para o trânsito de veículos e pedestres. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna. Ciclo Otto (gasolina e álcool). Ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão. Suspensão. Freios (hidráulicos e pneumáticos). Direção e elétrico de veículos pesados para transporte de passageiros. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.

505-Motorista Categoria E - Conhecimentos Específicos - Legislação brasileira de trânsito. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando à segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando à segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Sinalização de trânsito, segurança na via pública, para o trânsito de veículos e pedestres. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna. Ciclo Otto (gasolina e álcool). Ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão. Suspensão. Freios (hidráulicos e pneumáticos). Direção e elétrico de veículos pesados para transporte de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CAIRU/BA
Concurso Público Edital 001/2018
Retificado em 06/07/2018



passageiros. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.

506-Porteiro - Conhecimentos Específicos - Segurança do patrimônio. Inspeção nas dependências do patrimônio público. Noções de indícios de anormalidades. Controle de entrada e saída de pessoas, documentos e materiais. Recepcionar, atender chamadas telefônicas quando necessário. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.

507-Recepcionista - Conhecimentos Específicos - Estrutura e funcionamento da Administração Pública: origem, histórico, finalidade, função, características. Gestão de Documentos: protocolo, recebimento, classificação, registro, tramitação e expedição de documentos. Documentação e arquivamento – geral e informatizado, agenda, formas de tratamento e abreviação mais utilizadas. Noções de rotinas da área administrativa. Ética profissional e sigilo profissional. Redação Oficial: Manual de Redação da Presidência da República. Conceitos básicos de informática, computador, hardware e software. Conceitos de Internet. Ferramentas e aplicações de informática em ambiente Windows. Processador de texto Word e planilha Excel. Navegador Internet Explorer. Correio Eletrônico – Outlook. Procedimento para realização de cópia de segurança (back-up). Antivírus. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.

508-Salva-Vidas - Conhecimentos Específicos – Afogamento. Definição de afogamento. Fases do afogamento. Classificação do afogamento. Algoritmo básico de afogamento. RCP em afogados. Utilização do DEA. Administração de Oxigênio. Resgate. Prevenção. Conhecer e transmitir as diferentes formas de prevenção em afogamento. Os mecanismos das lesões no afogamento e sua fisiopatologia. Formas de ajudar alguém dentro da água sem se afogar junto. A gravidade dos afogamentos e seu tratamento correspondente. Reconhecimento e alarme do incidente. Os 6 anéis da cadeia de sobrevivência. Reconhecimento de potencial afogado fora e dentro da água. Reconhecimento de um afogamento em curso. Vigilância e atuação. Emergências clínicas e traumáticas. Suporte básico de vida e resgate na água. Suporte básico de vida em terra. Suporte avançado de vida no local. Abordagem hospitalar. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.